



PORTARIA Nº 2299 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23397.000432/2017-66,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 21/10/2017 até 24/11/2017, a prorrogação do contrato de JULIANO CERCAL INÁCIO, contrato 91/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Fotografia e Imagem em Movimento, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Processos Fotográficos, para o Campus Curitiba.


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas